

TERMO ADITIVO 198
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO – TC 013

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 772 – 12º andar – Centro, CEP 89.700-905, Município de Concórdia – SC, CNPJ 07.654.807/0001-97 neste ato representado pelo seu Presidente Senhor LUCIANO ANTONIO ALTENHOFEN, Prefeito de Xavantina - SC, nos termos do Edital de Chamamento nº 01/2013 e BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO FRANCISCO, inscrito no CNPJ 83.506.030/0002-82, com CNES nº 2303892, estabelecido na Rua Marechal Deodoro, nº 915, Centro, CEP 89.700-001, Município de Concórdia - SC, através de seus Procuradores, Sr. CLAUDEMIR ANDRIGHI, Diretor Geral e do Sr. ANDRÉ BRÜCKMANN, Diretor Financeiro, conforme instrumento de procuração lavrado no 14º Tabelião de Notas – Comarca - São Paulo, no Livro 6487 - Pág. 363 a 366, ADITAM o TC 013/2014, com base na Tabela de Serviços e Valores, republicada e atualizada em agosto de 2024, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Art. 1º A credenciada prestará serviço em saúde aos usuários do CIS AMAUC na especialidade de: **GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – INSERÇÃO DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU) E RETIRADA DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)**, conforme solicitação de Credenciamento de 13 de setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Serviços e Valores, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 013/2014, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 20 de setembro de 2024.

LUCIANO ANTONIO ALTENHOFEN
Presidente do CIS AMAUC

CLAUDEMIR ANDRIGHI	ANDRÉ BRÜCKMANN
Diretor Geral	Diretor Financeiro
BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL - HOSPITAL SÃO FRANCISCO	

TESTEMUNHAS:

CIS AMAUC/Termo Aditivo198 / TC13BCS – Hospital São Francisco – Inserção e Retirada de DIU